



PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS



Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,
CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317
E-mail: camarasitionovoma@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 90/2025

Que determine aos órgãos e secretarias competentes a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e orçamentária para a implantação de uma Escola Técnica Agrícola Municipal na área rural pertencente ao município, localizada no lugar denominado SUCURUJU, que anteriormente foi destinada ao Projeto CASULO.

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

Que determine aos órgãos e secretarias competentes a realização de **estudos de viabilidade técnica, econômica e orçamentária** para a implantação de uma **Escola Técnica Agrícola Municipal** na área rural pertencente ao município, localizada no lugar denominado **SUCURUJU**, que anteriormente foi destinada ao **Projeto CASULO**.

Justificativa

A implantação de uma Escola Técnica Agrícola é uma demanda urgente e vital para o desenvolvimento econômico e social de Sítio Novo. Ela possibilitará a **formação de mão de obra qualificada**, o uso de **tecnologias modernas** no campo e a geração de **oportunidades de emprego e renda** para a juventude local, contribuindo para fixar as famílias no meio rural e impulsionar a produção agropecuária do município.

Este equipamento educacional tem o potencial de:

- Oferecer formação técnica especializada para a juventude, melhorando a produtividade e a qualidade dos produtos agropecuários.

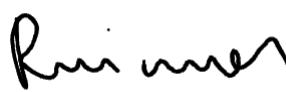


- Gerar novas oportunidades de emprego e renda, além de estimular a inovação e o uso de tecnologias sustentáveis no campo.
- Integrar o conhecimento acadêmico com a experiência prática, fortalecendo a agricultura familiar e o agronegócio local.

A parceria com as entidades sugeridas é crucial para alinhar o currículo da escola às reais necessidades do setor produtivo do município.

Convém ainda ressaltar que a instalação de tal tipo de escola é totalmente lógica, pois nosso município é extremamente permeado por áreas rurais, as quais servem de sustentação à economia local, cenário o qual se enquadraria perfeitamente para a implementação de uma Escola Agrícola

SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.


JOSE RUIMAR DINIZ RAPOSO
JOSE RUIMAR DINIZ RAPOSO - MDB
Vereador

